

PORTARIA FMSC N.º 317, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Cleiton Krauser Hescher.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI 24.1.000000481-6.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Cleiton Krauser Hescher, Enfermeiro, alocado na Unidade de Saúde (US) Guajuviras, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Idoso, a partir de 23 de outubro de 2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e quatro (23.10.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente